

Re: Fwd: Pedido de Esclarecimentos

centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br

1 de outubro de 2025 às 10:02

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Prezado(a),

Em atendimento à resposta ao pedido de Esclarecimento enviado pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação à esta Central de Compras, informamos que a análise foi devidamente realizada e que todas as considerações pertinentes foram reunidas no documento anexo.

Solicitamos a gentileza de proceder à leitura integral do conteúdo, a fim de sanar eventuais dúvidas e garantir pleno entendimento das informações apresentadas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Central de Compras da SEAMO

30 de setembro de 2025 às 08:38, licitacao@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

Bom dia prezada Central de Compras!

Estamos encaminhando um pedido de esclarecimento referente ao Pregão 023 - Informática, para que seja analisado e respondido.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Osmar Hermelindo" <contato@govendasbrasil.com.br>

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br, licitacoes@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 29 de setembro de 2025 às 17:10

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Prezados, boa tarde.

Como há divergências entre o Edital e a Relação de Itens, gostaria que me esclarecessem qual das seguintes descrições do **ITEM 17** é a correta::

- Essa é a descrição no comprasnet e na Relação de itens: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama, Material Condutor: Cobre Rígido, Tipo Condutor: Trançado, Tipo Cabo: 4 Pares, Cor: Azul, Categoria: 5e, Aplicação: Camera Cftv Cat5
- Essa é a descrição no edital:Cabo de Rede Homologado Anatei CAT5e .

Em outras palavras: o cabo solicitado no item 17 é um cabo CFTV?

Grato pela atenção

 Pedido Escl. Osmar Hermelindo.pdf
Hermelindo.docx

 RESPOSTA ESCLARECIMENTO - Osmar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0078/2025

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento encaminhado via e-mail pela Comissão Permanente de Licitações em 30 de setembro de 2025, às 08h38min.

Prezado Senhor Osmar Hermelindo,

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, em face do recebimento do pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, vem, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos, em conformidade com o item referente a “**Esclarecimentos e Impugnações**” constante do edital e com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública pauta sua atuação nos princípios da legalidade, publicidade, transparência e supremacia do interesse público, assegurando que os certames licitatórios sejam conduzidos de forma isonômica e competitiva.

1. QUANTO À DESCRIÇÃO DO ITEM 17

Conforme estabelecido no edital, em caso de divergência entre as descrições apresentadas no sistema ComprasNet/Relação de Itens e o edital, prevalecerão as especificações constantes no **Edital** (item 1.1.1 do instrumento convocatório).

Dessa forma, esclarece-se que o **ITEM 17** corresponde a:

Cabo de Rede Homologado Anatel CAT5e.

As informações constantes na Relação de Itens e no ComprasNet (que incluem especificações como aplicação em CFTV) devem ser compreendidas como detalhamento técnico do mesmo tipo de cabo. Todavia, não alteram o núcleo da exigência editalícia, que é a de cabo de rede padrão **CAT5e homologado pela Anatel**, compatível com diferentes aplicações, não se restringindo exclusivamente a uso em sistemas de CFTV.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, informamos que:

- A descrição válida e vinculante é a constante no edital, ou seja, **Cabo de Rede Homologado Anatel CAT5e**;
- O ITEM 17 não se restringe a cabos destinados exclusivamente para CFTV, mas sim a cabos de rede categoria 5e, homologados pela Anatel, com múltiplas aplicações possíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Esta resposta será encaminhada para a Comissão Permanente de Licitações, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à publicidade aos interessados, em respeito ao art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz/MA, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Gustavo Paixão Martins

Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitações da
SEAMO